



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Certidão n°: 18616053/2024

Expedição: 18/03/2024, às 07:58:24

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.451.628/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.451.628/0001-49
Razão Social: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Endereço: AVE DR CRISTIANO GUIMARAES 985 SALA 12 / BAIRRO PLANALTO / BELO HORIZONTE / MG / 31720-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040518575745261718

Informação obtida em 17/04/2024 10:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CNPJ: 39.451.628/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:42 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **A580.3641.EFB1.3139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GGKMILGMRL**

Documento/Certidão nº **26.299.426** Exercício: **2024**

Emissão em: **02/04/2024**

Requerimento em: **09:23:48**

Validade: **02/05/2024**

Nome: **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**

CNPJ: **39.451.628.0001.49**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EJDGLIKQJO**

Documento/Certidão nº **26.299.387** Exercício: **2024**

Emissão em: **02/04/2024**

Requerimento em: **09:22:39**

Validade: **02/05/2024**

Nome: **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**

CNPJ: **39.451.628.0001.49**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/06/2024

NOME: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

CNPJ/CPF: 39.451.628/0001-49

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES

NÚMERO: 985

COMPLEMENTO: LJ 12,

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 31720300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000745026380



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.451.628/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2020	
NOME EMPRESARIAL CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPACITACAO E TREINAMENTO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES		NÚMERO 985	COMPLEMENTO SALA 12		
CEP 31.720-300	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLESIODRUMOND@YAHOO.COM.BR			TELEFONE (31) 3879-4715		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 09:28:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CLESIO MÚCIO DRUMOND FILHO
CNPJ: 39.451.628/0001-49

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Março de 2024 às 08:14

BELO HORIZONTE, 18 de Março de 2024 às 08:14

Código de Autenticação: 2403-1808-1435-0552-0781

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
39.451.628/0001-49	16/10/2020	09/10/2020	
Endereço Completo:	AVENIDA DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES 985 SALA 12 - BAIRRO PLANALTO CEP 31720-300 - BELO HORIZONTE/MG		
Objeto:	PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS, SEMINARIOS E CONGRESSOS PARA SERVIDORES PUBLICOS E PRIVADOS, PUBLICIDADE E PROMOVENDO CAMPANHAS,EVENTOS E ADMINISTRANDO CONGRESSOS DE TERCEIROS.		
Capital:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
CINCO MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
		MICRO EMPRESA	
Situação:	ATIVA	Status:	xxxxxxx
Último Arquivamento:	28/10/2020	Número:	8069291
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
Nome do Empresário:	CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO		
Identidade:	MG14518089	CPF:	097.740.616-40
Estado Civil:	Solteiro	Regime de Bens:	xxxxxxx
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2023 13:12


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003657898 e visualize a certidão)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/01/2023 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.451.628/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BF.093C.180C.5124 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.451.628/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. Clésio Múcio Drumond Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.518.089 SSP/MG e do CPF/MF nº 39.451.628/0001-49, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte-MG, 22 de Janeiro de 2024

39.451.628-0001/49
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
ME
Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - loja 12
Planalto - CEP 31.720-300
BELO HORIZONTE - MG

Clésio Múcio Drumond Filho

Capacitação e Treinamento

CNPJ: 39.451.628/0001-49



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO, Estado Civil: SOLTEIRO, RG nº MG-14.518.089, órgão emissor: SSP/MG, CPF nº 097.740.616-40, declaro para os devidos fins e efeitos:

(X) NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

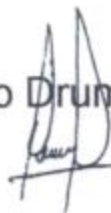
() POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF). Nome do parente:

_____ Grau de parentesco:
_____ Cargo: _____

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Belo Horizonte- MG, 22 de Janeiro de 2024.

Clésio Múcio Drumond Filho



39.451.628-0001/49
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
ME
Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - loja 12
Planalto - CEP 31.720-300
BELO HORIZONTE - MG

Capacitação e Treinamento

CNPJ 28.051.628/0001-49



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 39.451.628/0001-49, localizada na Avenida Doutor Cristiano Guimarães, 985 – loja 12 – Belo Horizonte - MG, está ciente do Projeto Básico e que aceita as condições descritas neste. Declaro, ainda, que a empresa acima mencionada fornecerá os produtos com os valores apresentados na cotação de preços.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2024.

39.451.628-0001/49
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
ME
Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - loja 12
Planalto - CEP 31.720 - 300
BELO HORIZONTE - MG

Capacitação e Treinamento

CNPJ: 39.451.628/0001-49



Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - loja 12
Planalto - Belo Horizonte - MG - Cep: 31.720-300
Tel: (31) 3567-5940/3567-5930 98699-1058
www.unvereador.com.br
qualificarcapacitar@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



A Clésio Múcio Drumond Filho, inscrita no CNPJ sob nº 39.451.628/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr. Clésio Múcio Drumond Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG.14.518.089 Órgão expedidor SSP/MG e do C.P.F nº 097.740.616-40, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte - MG, 11 de Janeiro de 2024.

Clésio Múcio Drumond Filho
39.451.628/0001-49



Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - loja 12
Planalto - Belo Horizonte - MG - Cep: 31.720-300
Tel: (31) 3567-5940/3567-5930 98699-1058

www.unvereador.com.br
qualificarcapacitar@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 394.510.628/0001-49, estabelecida na Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - loja 12 - Planalto - Belo Horizonte- MG, prestou serviços à Câmara Municipal de Maracaju/MS CNPJ 15.469.117/0001-96, de serviços prestados na realização de congressos.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maracaju, 23 de janeiro de 2024.

Robert Gustavo Ziemann
Presidente da Câmara Municipal de Maracaju



CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa **CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.451.628/0001-49**, estabelecida **na Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - loja 12 - Planalto - Belo Horizonte- MG**, prestou serviços à Câmara Municipal de Sabará CNPJ 21.853.973/0001-43, de serviços prestados na realização de congressos.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sabará, 15 de Janeiro de 2024

José Roberto Fernandes
Vereador Presidente

José Roberto Fernandes
Vereador Presidente
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais – 33400-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa **CLÉSIO MÚSIO DRUMOND FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.451.628/0001-49**, estabelecida na **Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - Loja 12 - Planalto - Belo Horizonte/ MG**, prestou serviços à Câmara Municipal de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ sob nº 19.704.824/0001-70, de serviços prestados na realização de congressos.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa Santa/ MG, 22 de janeiro de 2024

Leonardo Viana Daher
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000858051

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

16 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/639.137-4	MGP2000858051	16/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
097.740.616-40	CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLESIO MUCIO DRUMOND		(mãe) MARIA ELIZA SANTOS DRUMOND	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1991	IDENTIDADE (número) MG14518089	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CLESIODRUMOND@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IDALINA ALVES			NUMERO 667
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 33350000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DA LAPA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES			NUMERO 985
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO	CEP 31720300	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLESIODRUMOND@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8599604 Atividades secundárias: 7820500 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS, SEMINARIOS E CONGRESSOS PARA SERVIDORES PUBLICOS E PRIVADOS, PUBLICIDADE E PROMOVENDO CAMPANHAS, EVENTOS, ADMINISTRANDO CONGRESSOS DE TERCEIROS E MAO DE OBRA TEMPORARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2020	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____ / ____ / ____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000858051



MG88376885



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112288265 em 16/10/2020 da Empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, Nire 31112288265 e protocolo 206391374 - 16/10/2020. Autenticação: 244AFC9CF493671EBD84EA3D7A4CFDDA1EA9D94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/839.137-4 e o código de segurança 5VsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/639.137-4	MGP2000858051	16/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
097.740.616-40	CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/639.137-4, em 16/10/2020 da empresa: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, nire: 3111228826-5, foi deferido digitalmente sob o número 31112288265, em 16/10/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.740.616-40	CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.740.616-40	CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2020, às 13:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/639.137-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112288265 em 16/10/2020 da Empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, Nire 31112288265 e protocolo 206391374 - 16/10/2020. Autenticação: 244AFC9CF493671EBD84EA3D7A4CFDDA1EA9D94, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/639.137-4 e o código de segurança 5VsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2342266502

2342266502

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

NOME: CLECIO MUCIO DRUMOND FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: RG:4018089-250 MG

CPF: 297.740.816-40 DATA NASCIMENTO: 10/09/1991

FILIAÇÃO: CLECIO MUCIO DRUMOND
 MARIA ELISA SANTOS DRUMOND

PERMISSÃO: ACC: CAC HAB:

Nº REGISTRO: 04848381916 VALIDADE: 12/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 24/05/2010

OBSERVAÇÕES: EJA

ASSINATURA DO PORTADOR: _____

LOCAL: SÃO JOSÉ DA LATA, MG DATA EMISSÃO: 13/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 58674181120 305409190334

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Nota	Descrição	*** Balanço Patrimonial ***	De 01/01/2022 a 31/12/2022
	Ativo		957.179,40D
	Ativo Circulante		402.869,40D
	Disponível		402.869,40D
	Caixa		402.869,40D
	Caixa geral		402.869,40D
	Realizável a Longo Prazo		554.310,00D
	Realizável a Longo Prazo		554.310,00D
	Clientes		554.310,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE JACARACI		13.120,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE SABARA		42.840,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		26.550,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE EUSEBIO		42.000,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		59.250,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO		5.865,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE		13.056,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS		16.175,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU		23.800,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS		1.200,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ		6.000,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE RIO ACIMA		7.990,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE ATAIEIA		1.080,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO		60.605,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM		4.320,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE COMERCINHO		9.620,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS		11.720,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		4.970,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA		12.740,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL		2.040,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE BONITO		2.250,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA		1.360,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO		6.000,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		5.508,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE AGUAS CLARAS		6.120,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA		17.595,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		12.260,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI		19.720,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA		6.800,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ		680,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE		21.080,00D
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE		2.040,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA		4.150,00D
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.500,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA		20.640,00D
	LETICIA MADUREIRA DOS SANTOS		300,00D
	ANTONIO ARMANDO AMARAL		680,00D



Nota	Descrição	*** Balanço Patrimonial ***	De 01/01/2022 a 31/12/2022
	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		20.400,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA		2.720,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE LICINIO		2.040,00D
	CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA		1.360,00D
	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA		1.360,00D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		400,00D
	CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS		1.100,00D
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		3.400,00D
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA		3.400,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA		1.360,00D
	CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ		3.400,00D
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA		4.156,00D
	CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS		7.430,00D
	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES		6.120,00D
	CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS		2.040,00D



Direito de uso para: MARCIA MAURILO RAMOS - 597.528.906-68
SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

Nota	Descrição	*** Balanço Patrimonial ***	De 01/01/2022 a 31/12/2022
	Passivo		956.519,80C
	Patrimonio Líquido		956.519,80C
	Capital Realizado		5.000,00C
	Capital Subscrito		5.000,00C
	Capital Social		5.000,00C
	Lucros ou Prejuízos		951.519,80C
	Lucro ou Prejuízos		951.519,80C
	Lucro ou Prejuízo Acumulado		951.519,80C



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CPF: 097.740.616-40 RG: MG14518069
TITULAR

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021
MARCIA MAURILIO
Assinado de forma digital por MARCIA MAURILIO RAMOS:59752890687
RAMOS:59752890687
MARCIA MAURILIO RAMOS/TECNICA EM CONTABILIDADE
CPP: 597.528.906-87 CRC: 57435/MG

Nota	Descrição	*** Demonstrativo do Resultado do Exercício ***	De 01/01/2022 a 31/12/2022
1)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		738.920,00C
	Receitas de Serviços Líquida		738.920,00C
3)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)		738.920,00C
5)	LUCRO OPERACIONAL (3-4)		738.920,00C
6)	DESPESAS OPERACIONAIS		118.330,89D
	Despesas Administrativas		118.330,89D
8)	LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL (5-6+7)		620.589,11C
12)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL (8+9-10+/-11)		620.589,11C
14)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (12-13)		620.589,11C
16)	RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO DE RENDA (14-15)		620.589,11C
18)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (16-17)		620.589,11C



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021
MARCIA MAURILIO
RAMOS:59752890687

Assinado de forma digital por MARCIA MAURILIO RAMOS:59752890687
Dados: 2024.01.22 10:54:55 -03'00'

MARCIA MAURILIO RAMOS/TECNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 597.528.906-87 CRC: 57435/MG

CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CPF: 097.740.616-40 RG: MG14518069
TITULAR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020025820 Data Concessão: 29/10/2020 Data de Validade: 29/10/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 39.451.628/0001-49 Inscr. Municipal: 1.256.734/001-9 Data de Registro: 28/10/2020

Razão Social: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Nome Fantasia: CAPACITACAO E TREINAMENTO

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 947130A009 0011 Regional: NORTE - N3

Endereço: AVE DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES

Número: 985 Complemento: SALA:12;

Bairro: PLANALTO

Município: Belo Horizonte CEP: 31720-300

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 30,00



INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE de Interesse Ambiental

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; ADE de Interesse Ambiental; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E O EIXO LESTE-OESTE ; OUC Vetor Norte SUBAREA IV - AREA DE INFLUENCIA INDIRETA

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

859960400 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de diversão e esporte

823000199 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS (Grupo I) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes



CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).
- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0620004456222 ATÉ
A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Referente Processo nº 11.208/2024

Rio Branco-AC, 26 de abril de 2024.

À Diretoria Financeira da **CMRB**

Assunto: Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Sra. Diretora, solicito que informe a esta secretaria se há disponibilidade financeira e orçamentária para a seguinte despesa:

“Curso - Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais”.

DADOS DO PARTICIPANTE (a)	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL (5,5 DIÁRIAS)	VALOR DA PASSAGEM	TARIFA/SERVIÇOS AUXILIARES
James Cunha de Sousa	11722	Vereador (a)	R\$ 939,00	R\$ 5.164,50	R\$ 3.317,02	Standard/Plus

Informo a Vossa Senhoria que o Vereador, acima relacionados, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias, para o período de 27 de maio a 01 de junho do ano em curso, na cidade de Salvador - BA, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora nº. 2.687/18.

Informo também, que o voo de ida foi escolhido o com o valor mais elevados devido os voos disponíveis terem duração de mais de 12h.

Informo também, que o voo de retorno escolhido foi com a tarifa mais alta devido aos demais voos com preços mais baixos serem nos horários em que o curso estará sendo ministrado, impossibilitando, assim, a efetivação da compra de menor valor.

Atenciosamente,

Samara Leite Fonseca

Samara Leite Fonseca

Gestora de Contrato

Portaria N° 166/2024



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: marli rodrigues da silva lopes

E-mail: viagenscmrb@gmail.com

Telefone: 55 68 999263395



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
MFSIKL	29 ABR 08:20 (Horário de Brasília)	Reservado	Gol_GWS	26 ABR 09:20	55 68 999263395 55 68 996134794 55 68 996134794 55 68 999743875

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	CUNHA DE SOUSA	JAMES MR	Masculino	23/03/70		Reservado

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	CL	Info	Loc Cia
	RBR - RIO BRANCO 27 Mai 02:55	BSB - BRASILIA 27 Mai 08:05	G3 1799	00	U 01PC	Família: Plus Avião: 7M8 Base Tar: UNIAAG3GCN MFSIKL
	BSB - BRASILIA 27 Mai 08:55	SSA - SALVADOR 27 Mai 18:50	G3 1924	00	U 01PC	Família: Plus Avião: 7M8 Base Tar: UNIAAG3GCN MFSIKL

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém

Assentos

Passageiro	G31799 RBR BSB 27Mai	G31924 BSB SSA 27Mai
CUNHA DE SOUSA/JAMES MR	---	---

Serviços Auxiliares

Passageiro	G31799 RBR BSB 27Mai	G31924 BSB SSA 27Mai
CUNHA DE SOUSA/JAMES MR	---	---

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Total
ADT - CUNHA DE SOUSA/JAMES MR	R\$ 1,485,92	R\$ 52,56	R\$ 1.538,48
	R\$ 1,485,92	R\$ 52,56	R\$ 1.538,48

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

Reservar



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: marli rodrigues da silva lopes

E-mail: viagenacmrb@gmail.com

Telefone: 55 68 999263395



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
LA9576488RHEL	26 ABR 23:59 (Horário de Brasília)	Reservado	NDCLatam	26 ABR 09:23	55 68 999263395 55 68 996134794 55 68 996134794 55 68 999743875

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
ADT	CUNHA DE SOUSA	JAMES	Masculino	23/03/70		Reservado

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	CL	Info	Loc Cia
LATAM	SSA - SALVADOR 01 Jun 17:55	BSB - BRASILIA 01 Jun 19:55	LA 3815	V	1PC 50KG Família: STANDARD Avião: 321 Base Tar: VJEX0G4	ABYQAJ
LATAM	BSB - BRASILIA 01 Jun 20:40	RBR - RIO BRANCO 01 Jun 22:10	LA 3267	V	1PC 50KG Família: STANDARD Avião: 320 Base Tar: VJEX0G4	ABYQAJ

Mochila ou bolsa
 Bagagem de mão
 Bagagem despachada
 ✕ Não contém

Assentos

Passageiro	LA3815 SSA BSB 01Jun	LA3267 BSB RBR 01Jun
CUNHA DE SOUSA/JAMES	---	---

Serviços Auxiliares

Passageiro	LA3815 SSA BSB 01Jun	LA3267 BSB RBR 01Jun
CUNHA DE SOUSA/JAMES	---	---

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Total
ADT - CUNHA DE SOUSA/JAMES	R\$ 1.736,45	R\$ 42,09	R\$ 1.778,54
	R\$ 1.736,45	R\$ 42,09	R\$ 1.778,54

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

LATAM	3486	01 Jun	11:35	01 Jun	13:25	01:50	SSA - SALVADOR	FOR - FORTALEZA	0	319	XHX0G1								
LATAM	3743	01 Jun	17:20	01 Jun	20:00	02:40	FOR - FORTALEZA	BSB - BRASILIA	0	321	XHX0G1	STA	1 pc 234G	RT	R\$ 1.481,65	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.523,74
LATAM	3267	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	XHX0G1								
LATAM	3351	01 Jun	11:10	01 Jun	13:40	02:30	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	321	XHX0G1								
LATAM	3257	01 Jun	15:15	01 Jun	16:55	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	XHX0G1	STA	1 pc 234G	RT	R\$ 1.481,65	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.523,74
LATAM	3267	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	XHX0G1								
LATAM	3815	01 Jun	17:55	01 Jun	19:55	02:00	SSA - SALVADOR	BSB - BRASILIA	0	321	VJEX0G1	ST	1 pc 234G	OW	R\$ 1.736,45	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.778,54
LATAM	3267	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	VJEX0G1								
LATAM	3355	01 Jun	18:15	01 Jun	20:50	02:35	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	321	VJEX0G1								
LATAM	3259	01 Jun	22:25	02 Jun	00:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	VJEX0G1	ST	1 pc 234G	OW	R\$ 1.736,45	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.778,54
LATAM	3586	02 Jun	08:10	02 Jun	09:40	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	VJEX0G1								
LATAM	3815	01 Jun	17:55	01 Jun	19:55	02:00	SSA - SALVADOR	BSB - BRASILIA	0	321	VJEX0G1	STA	1 pc 234G	RT	R\$ 1.736,45	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.778,54
LATAM	3267	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	VJEX0G1								
LATAM	3351	01 Jun	11:10	01 Jun	13:40	02:30	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	321	VJEX0G1								
LATAM	3529	01 Jun	17:45	01 Jun	19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	VJEX0G1	STA	1 pc 234G	RT	R\$ 1.736,45	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.778,54
LATAM	3267	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	VJEX0G1								
LATAM	3355	01 Jun	18:15	01 Jun	20:50	02:35	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	321	VJEX0G1								
LATAM	3259	01 Jun	22:25	02 Jun	00:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	VJEX0G1	STA	1 pc 234G	RT	R\$ 1.736,45	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.778,54
LATAM	3586	02 Jun	08:10	02 Jun	09:40	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	VJEX0G1								
LATAM	3351	01 Jun	11:10	01 Jun	13:40	02:30	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	321	VJEX0G1								
LATAM	3259	01 Jun	22:25	02 Jun	00:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	VJEX0G1	STA	1 pc 234G	RT	R\$ 1.736,45	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.778,54
LATAM	3586	02 Jun	08:10	02 Jun	09:40	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	VJEX0G1								
LATAM	3627	01 Jun	11:50	01 Jun	14:25	02:35	SSA - SALVADOR	CGH - SAO PAULO	0	320	VJEX0G1								
LATAM	3259	01 Jun	22:25	02 Jun	00:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	VJEX0G1	STA	1 pc 234G	RT	R\$ 1.736,45	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.809,19
LATAM	3586	02 Jun	08:10	02 Jun	09:40	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	VJEX0G1								
GOL	1889	01 Jun	18:45	01 Jun	20:55	02:10	SSA - SALVADOR	GIG - RIO DE JANEIRO	0	7M8	ANHAAAG2GCM								
GOL	2004	01 Jun	21:30	02 Jun	00:45	03:15	GIG - RIO DE JANEIRO	MAO - MANAUS	0	7M8	ANHAAAG2GCM	PLU	1 pc 234G	RT	R\$ 1.828,37	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 1.870,46
GOL	1797	02 Jun	01:20	02 Jun	02:15	00:55	MAO - MANAUS	RBR - RIO BRANCO	0	7M8	ANHAAAG2GCM								



LATAM	3353	01 Jun	13:50	01 Jun	16:20	02:30	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	321	MJTX0G1								
LATAM	3529	01 Jun	17:45	01 Jun	19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	MJTX0G1	ST	1 pc 23KG	OW	R\$ 2.138,43	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 2.180,52
LATAM	3267	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	MJTX0G1								
LATAM	3353	01 Jun	13:50	01 Jun	16:20	02:30	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	321	MJTX0G1								
LATAM	3529	01 Jun	17:45	01 Jun	19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	MJTX0G1	STA	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.138,43	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 2.180,52
LATAM	3267	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	MJTX0G1								
LATAM	3353	01 Jun	13:50	01 Jun	16:20	02:30	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	321	MJTX0G1								
LATAM	3259	01 Jun	22:25	02 Jun	00:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	MJTX0G1	STA	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.138,43	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 2.180,52
LATAM	3586	02 Jun	08:10	02 Jun	09:40	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	MJTX0G1								
LATAM	3631	01 Jun	15:05	01 Jun	17:45	02:40	SSA - SALVADOR	CGH - SAO PAULO	0	320	MJTX0G1								
LATAM	3259	01 Jun	22:25	02 Jun	00:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	MJTX0G1	STA	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.138,43	* R\$ 0,00	R\$ 72,74	R\$ 0,00	R\$ 2.211,17
LATAM	3586	02 Jun	08:10	02 Jun	09:40	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	320	MJTX0G1								
GOL	1929	01 Jun	05:20	01 Jun	07:25	02:05	SSA - SALVADOR	BSB - BRASILIA	0	738	PNGAAG2GCN								
GOL	1720	01 Jun	08:35	01 Jun	10:00	01:25	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	7MB	PNGAAG2GCN	PLU	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.249,84	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 2.291,93
GOL	1963	01 Jun	03:05	01 Jun	05:25	02:20	SSA - SALVADOR	VCP - CAMPINAS	0	7MB	PNGAAG2GCN								
GOL	1737	01 Jun	06:05	01 Jun	07:45	01:40	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	7MB	PNGAAG2GCN	PLU	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.249,84	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 2.291,93
GOL	1720	01 Jun	08:35	01 Jun	10:00	01:25	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	7MB	PNGAAG2GCN								
GOL	1511	01 Jun	10:10	01 Jun	12:55	02:45	SSA - SALVADOR	CGH - SAO PAULO	0	738	PNGAAG2GCN								
GOL	1456	01 Jun	17:50	01 Jun	19:40	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	PNGAAG2GCN	PLU	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.249,84	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 2.291,93
GOL	1796	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	738	PNGAAG2GCN								
GOL	1511	01 Jun	10:10	01 Jun	12:55	02:45	SSA - SALVADOR	CGH - SAO PAULO	0	738	YNGAAG2GCN								
GOL	1026	01 Jun	14:00	01 Jun	15:05	01:05	CGH - SAO PAULO	SDU - RIO DE JANEIRO	0	738	YNGAAG2GCN								
GOL	1763	01 Jun	17:50	01 Jun	19:45	01:55	SDU - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASILIA	0	73G	YNGAAG2GCN	PLU	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.530,91	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 2.573,00
GOL	1796	01 Jun	20:40	01 Jun	22:10	01:30	BSB - BRASILIA	RBR - RIO BRANCO	0	738	YNGAAG2GCN								
GOL	1879	01 Jun	15:20	01 Jun	17:10	01:50	SSA - SALVADOR	CNF - BELO HORIZONTE	0	7MB	YNGAAG2GCN								
GOL	2039	01 Jun	19:35	01 Jun	20:40	01:05	CNF - BELO HORIZONTE	GIG - RIO DE JANEIRO	0	7MB	YNGAAG2GCN								
GOL	2034	01 Jun	21:30	02 Jun	00:45	03:15	GIG - RIO DE JANEIRO	MAO - MANAUS	0	7MB	YNGAAG2GCN	PLU	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.530,91	* R\$ 0,00	R\$ 42,09	R\$ 0,00	R\$ 2.573,00
GOL	1797	02 Jun	01:20	02 Jun	02:15	00:55	MAO - MANAUS	RBR - RIO BRANCO	0	7MB	YNGAAG2GCN								



Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

OF. 153/24/ABR/DF

Processo Administrativo Nº 11208/2024

Rio Branco-AC, 26 de Abril de 2024.

Assunto: Dotação Orçamentária

Trata-se de solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira para cobrir despesas do Vereador **James Cunha de Souza**, Na Participação do Curso, "**Gestão Pública – Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais**". Que acontecerá na Cidade de **Salvador/BA dia 28 de Maio a 01 de Junho de 2024**.

A presente despesa está contemplada no QDD e na Programação Orçamentária Anual desta Câmara Municipal para o exercício de 2024, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0404. 2001.0000

Aplicação Programada: Administração da Câmara Municipal de Rio Branco

Fonte: 1

NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
Vereador	
3.3.90.14.00 (5,5 Diárias) Classe I(James Cunha de Sousa)	R\$:5.164,50
3.3.90.33.00 (Passagens)	R\$:3.317,02
3.3.90.39.00 (Taxa de Inscrição)	R\$:990,00

Samara de Queiroz Gomes
Diretora Financeira
Port. 500/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Referente Processo nº: 11.208/2024

Rio Branco – AC, 29 de abril de 2024.

À Procuradoria Geral da CMRB

Assunto: Solicitação Participação em evento.

Encaminho o presente processo para fins de análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Samara Leite Fonseca
Samara Leite Fonseca
Gestora de Contrato
Portaria N° 166/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/CMRB/GAPRE/N°307/2024

Rio Branco-AC, 26 de Abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhor
James Cunha de Sousa
Vereador- CMRB

N e s t a

Assunto: Emissão da Passagem e Ciência quanto a Resolução n° 05/2014.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as passagens referente ao curso "**Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais**", que será realizada na cidade de Salvador - BA viagem marcada para ida 27.05 e volta 01/06/2024. Na oportunidade, dou ciência também quanto a Resolução n° 05/2014 - que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito da CMRB, sendo mais específico nos artigos 8°, 9° e 10° da Resolução.

Samara Leite Fonseca
Samara Leite Fonseca
Gestora de Contrato
Portaria N° 166/2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020025820 Data Concessão: 29/10/2020 Data de Validade: 29/10/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 39.451.628/0001-49 Inscr. Municipal: 1.256.734/001-9 Data de Registro: 28/10/2020

Razão Social: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Nome Fantasia: CAPACITACAO E TREINAMENTO

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 947130A009 0011 Regional: NORTE - N3

Endereço: AVE DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES

Número: 985 Complemento: SALA:12;

Bairro: PLANALTO

Município: Belo Horizonte CEP: 31720-300

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 30,00



INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE de Interesse Ambiental

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; ADE de Interesse Ambiental; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E O EIXO LESTE-OESTE ; OUC Vetor Norte SUBAREA IV - AREA DE INFLUENCIA INDIRETA

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

859960400 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de diversão e esporte

823000199 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS (Grupo I) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes



CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).
- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0620004456222 ATÉ
A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA

